

**PORTARIA Nº 054/2026**

DECLARA EXPEDIENTE REDUZIDO NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o ato normativo do Poder Executivo Municipal, consubstanciado no Decreto nº 596/2026, que reduziu o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo FIFA 2026;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Cerro Corá, no dia 29 de junho de 2026, será das 07h às 11h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 29 de junho de 2026.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá